



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Regulamenta as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizadas na realização das provas de títulos, escrita, didática e de memorial em Concursos Públicos para o ingresso na carreira do Magistério Superior do Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, de acordo com a Resolução nº 4.402, de 23 de maio de 2013.

O COORDENADOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ - CAMTUC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento do Campus Universitário de Tucuruí, cumprimento à decisão do Conselho do Campus Universitário de Tucuruí, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2013, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

ATRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

Das Provas

Seção I

Da Prova Escrita

Art. 1º. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com sua respectiva valoração:

I - apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,0pts);

II - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (5,0pts);

III - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical(3,0pts).

Rafael B. Teixeira
Prof. M Sc Rafael B. Teixeira
Coordenador Acadêmico
IPA - CAMTUC - Port: 3269/2012



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

Seção II

Da Prova Didática

Art. 2º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios e respectiva valoração:

I – o planejamento, a organização e a clareza da aula (5,0pts);

II – a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (5,0pts);

Seção III

Da Prova Prática

Art. 3º. Quando houver necessidade de prova prática, a mesma constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la, segundo o Art. 27 da Resolução 4.402/CONSEPE.

Parágrafo Único: “No caso de provas de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação do candidato, cujos critérios e valoração serão definidos pela Unidade.”

Seção IV

Da Prova de Memorial

Art. 4º. Na prova de Memorial a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes abaixo com sua respectiva valoração:

I - domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (0,5pts);

II - consistência teórica, formativa e prática (2,0pts);

Rafael B. Teixeira
Prof. M Sc Rafael B. Teixeira
Coordenador Acadêmico
CAMPUS - TUCURUÍ - Port. 3269/20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

III - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (1,5pts);

IV - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5pts);

V - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (1,5pts);

VI - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0pts);

VII - participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (2,0pts).

Art. 5º. A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal.

CAPÍTULO II

DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 6º. O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades com seus respectivos pesos:

I - Grupo I - Formação Acadêmica (peso 3);

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 3);

III - Grupo III - Atividades didáticas (peso 3);

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (peso 1).

§ 1º Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada somente a maior titulação segundo o § 3º do Art. 31 da Resolução 4.402/CONSEPE.

Art. 7º. A nota da Prova de Títulos será dada segundo as fórmulas:

Raphael B. Teixeira
Prof. M.Sc. Raphael B. Teixeira
Coordenador Acadêmico
UFPA - CANTUC - Port: 32697



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUI**

$P = PI \times 3 + PII \times 3 + PIII \times 3 + PIV \times 1$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título(N) do candidato é então calculada por **$N = 7 + 3 \times P/P_m$** ; onde P é a pontuação do candidato e P_m é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Tucuruí.

Art. 9º. O Anexo I é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, em 30 de Outubro de 2013.

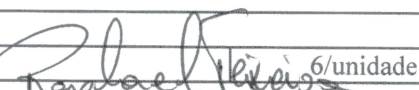
Prof. MSc. Raphael Barros Teixeira
Vice-Coordenador e Coordenador Acadêmico
Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES EM CONCURSOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ - CAMTUC

DESCRIÇÃO

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Peso 1		
1	Certificado de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
2	Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
3	Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	100
4	Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	80
5	Título de Pós-Doutor (duração mínima 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL (ÚLTIMOS 5 ANOS)		
Peso ponderado grupo: 4		
I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlatas)		
1	Publicação de livro didático com ISBN.	40/livro
2	Publicação de livro em ISBN.	10/livro
3	Publicação de capítulo de livro com ISBN.	8/capítulo
4	Publicação de capítulo de livro sem ISBN.	3/capítulo
5	Artigo em periódico A1 (Conforme <i>Qualis CAPES</i> na área de concurso).	20/artigo
6	Artigo em periódico A2 (Conforme <i>Qualis CAPES</i> na área de concurso).	18/artigo
7	Artigo em periódico B1 (Conforme <i>Qualis CAPES</i> na área de concurso).	15/artigo
8	Artigo em periódico B2 (Conforme <i>Qualis CAPES</i> na área de concurso).	12/artigo
9	Artigo em periódico B3 (Conforme <i>Qualis CAPES</i> na área de concurso).	9/artigo
10	Artigo em periódico B4 e B5 (Conforme <i>Qualis CAPES</i> na área de concurso).	7/artigo
11	Participação no corpo editorial de periódicos internacionais.	6/ano
12	Participação no corpo editorial de periódicos nacionais.	4/ano
13	Resenha em periódico.	2/resenha
14	Trabalho completo em anais de congresso internacional.	7/resenha
15	Trabalho completo em anais de congresso nacional.	5/resenha
16	Trabalho completo publicado em anais de evento regional.	3/trabalho
17	Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular.	20/concurso
18	Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional. Limitado em 10.	3/artigo
19	Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgado em revista de circulação nacional. Limitado em 10.	2/artigo
20	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional. Limitado em 10.	2/artigo
21	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional. Limitado em 10.	1/artigo
22	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação local. Limitado em 10.	0,5/artigo
23	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10.	2/evento
24	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor.	1/evento
25	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor.	0,5/evento
26	Premiação em eventos científicos internacionais.	10/prêmio
27	Premiação em eventos científicos nacionais.	5/prêmio
28	Premiação em eventos científicos locais.	2/prêmio
II - PROJETO DE PESQUISA		
1	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	6/projeto
2	Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	4/projeto
III - PRODUÇÃO ARTÍSTICA		
1	Produção de CD-DVD ou outro tipo de mídia de caráter acadêmico.	6/unidade


 Prof. M Sc Raphael B. Teixeira
 Coordenador Acadêmico
 IFPA - CAMTUC - Port: 3269/2012

2	Composição de música gravada. Limitada em 10.	6/música
3	Participação em exposição artística (como expositor). Limitado em 10	3/evento
4	Produção de operações e processamentos de imagens.	4/ano
5	Programação gráfica de marcas e produtos.	4/ano
6	Produção de vinheta gráfica.	4/ano
7	Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	4/projeto
8	Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano. Limitado em 10 .	4/obra

IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA

1	Patente internacional.	30/patente
2	Patente nacional.	15/patente
3	Confecção de aerofotogramas, mapas, maquetes e modelos.	3/unidade
4	Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	6/unidade
5	Produção de software/vídeo aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade
6	Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade

V - PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1	Supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas com reconhecimento formal da Universidade / Unidade acadêmica. Limitado em 10 .	2/projeto
2	Assessoria / Consultoria registrada em documento comprobatório. Limitado em 10 .	1/unidade
3	Coordenação de projeto de extensão.	4/projeto
4	Participação em projeto de extensão.	2/projeto

VI - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

1	Coordenação de eventos científicos internacionais.	12/evento
2	Coordenação de eventos científicos nacional.	8/evento
3	Coordenação de eventos científicos locais.	5/evento
4	Membro da comissão organizadora de evento científico internacional.	6/evento
5	Membro da comissão organizadora de evento científico nacional.	4/evento
6	Membro da comissão organizadora de evento científico local.	2/evento

GRUPO III - ATIVIDADES DIDÁTICAS 9ÚLTIMOS 5 ANOS)

Peso ponderado do grupo: 4

1.	Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
1.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	5/semestre
1.2.	em outras áreas do conhecimento.	3/semestre
2	Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante:	
2.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	2/semestre
2.2.	em outras áreas do conhecimento.	1/semestre
3	Orientação de Doutorado concluída:	
3.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	20/aluno
3.2.	em outras áreas do conhecimento.	10/aluno
4	Orientação de Mestrado concluída:	
4.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	10/aluno
4.2.	em outras áreas do conhecimento.	5/aluno
5	Orientação de Especialização concluída:	
5.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	5/aluno
5.2.	em outras áreas do conhecimento.	2/aluno
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação concluída:	
6.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	1/aluno
6.2.	em outras áreas do conhecimento.	0,5/aluno
7	Orientação de Estágio Supervisionado concluída:	
7.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	1/aluno
7.2.	em outras áreas do conhecimento.	0,5/aluno
8	Orientação de Iniciação Científica concluída.	2/aluno



Prof. M Sc Raphael B. Teixeira
Coordenador Acadêmico
UFPA - CAMTUC - Port: 3269/2012

GRUPO IV - ATIVIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAIS (ÚLTIMO 5 ANOS)**Peso ponderado do grupo: 1**

1	Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constituía condição para exercício profissional.	5/ano
2	Título, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	
2.1	nacionais.	3/unidade
2.2	internacionais.	5/unidade
3	Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso.	1/unidade
4	Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence.	1/unidade
5	Cargos de Direção de unidades ou sub-unidades.	10/ano
6	Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas.	5/ano
7	Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	5/projeto
8	Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	3/projeto
9	Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2/projeto
10	Coordenação de Curso de Especialização.	5/projeto
11	Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2/projeto
12	Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/projeto
13	Participação em projeto de ensino da Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/projeto
14	Representação em Conselho Superior de Universidade.	4/ano
15	Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	2/comissão
16	Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor.	1/comissão
17	Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares.	4/comissão
18	Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares.	2/comissão
19	Coordenação de organismo/comissões institucionais em nível nacional.	2/comissão
20	Participação de organismo/comissões institucionais em nível nacional.	1/comissão
21	Membro de comitê especial/CAPES e CNPQ.	6/ano
22	Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científico.	2/consultoria
23	Autoria de projetos, produtos e estudos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA.	5/projeto
24	Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovadas por ART-CREA.	3/projeto

A nota da Prova de Títulos será dada segundo as fórmulas:

$P = PI \times 3 + PII \times 3 + PIII \times 3 + PIV \times 1$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título (N) do candidato é então calculada por $N = 7 + 3 \times P/PM$; em que P é pontuação do candidato e PM é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concursos.

Tucuruí-Pa, 30 de outubro de 2013.


Prof. M.Cs. Raphael Barros Teixeira
Vice-Coordenador e Coordenador Acadêmico
Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC